



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**  
ESTADO DA BAHIA  
Rua André Negreiro, nº. 103, CEP: 48.710-000  
Centro-Candéial-Bahia Telefax - 75 3235 2101

**LEI Nº 115/2007**

**DENOMINA A RUA COM O NOME  
MANOEL ALVES DE BRITO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEAL, ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Câmara Municipal de Candéial aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º** - Fica denominado a Rua que tem início com a rua Cel José Rufino, fundo casa conhecida como pensão, na outra esquina posto da Coelba, na rua já existe vários tipos de comércio, Mercadinho de Tatai, tendo como ponto final a rua Ranulfa Alves "rua do sindicato" confrontando-se com o terreno da Telemar.

**ARTIGO 2º** - Fica denominado RUA MANOEL ALVES DE BRITO.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua sanção e publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2007.

  
**RIBEIRO TAVARES**  
PREFEITO